



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 15 (quinze) dias de licença-médica** para tratamento de saúde ao Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, no período de 13/10 a 27/10/98.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 1998.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região